"**CHAMAMENTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS ATUAIS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, PARA CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E OFERTA NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DESEMBARAÇADAS, NOS TERMOS DO ART. 63 DO ESTATUTO DA COMPANHIA E DA LEI MUNICIPAL Nº 12.871 DE 12 DE JUNHO DE 2019.** "

"MUNICÍPIO DE LONDRINA OU VENDEDORA: pessoa jurídica de direito público, constituída na forma do Decreto Estadual nº 2.519, de 03.12.1934, com sede na Av. Duque de Caxias, 635, Londrina, Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, acionista majoritário da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, proprietário de 12.934.202 (doze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e duzentas e duas) ações ordinárias e 4.250.089 (quatro milhões duzentas e cinquenta mil e oitenta e nove) ações preferenciais desembaraçadas. "

"2.4. Conforme Cronograma descrito neste Edital, o Município de Londrina irá ofertar todas as ações da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, que lhe pertencem, sendo garantido aos Empregados Ativos da Companhia, devidamente habilitados, a preferência na aquisição de 1.293.430 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta) ações ordinárias e 425.008 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oito) ações preferenciais desembaraçadas (10%), na proporção do salário de cada um, nos termos desse Edital. "

"7.1.2. O número de ações a serem adquiridas pelos Empregados Ativos, respeitará ainda a mesma proporcionalidade, entre ações ordinárias e preferenciais desembaraçadas do total de ações ofertadas pelo Município de Londrina no âmbito desta Oferta de Ações. "

"9.2. O Empregado Ativo adquirente poderá exercer o Direito de Preferência na proporção das ações ordinárias e preferenciais que passou a possuir no capital social da Companhia.

"**ANEXO II**
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES OFERTADAS

Eu_____, (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº_____, venho por meio desta informar que possuo interesse na aquisição de (_____) ações ordinárias e (_____) ações preferenciais desembaraçadas na proporção prevista na publicação da relação dos Empregados Ativos Habilitados, no âmbito de OFERTA DE AÇÕES AOS EMPREGADOS ATIVOS da Empresa Sercomtel S.A. - Telecomunicações, conforme o Edital de Chamamento SMG- Nº 001/2020, pelo preço unitário de R$ 0,10 (dez centavos). "

Londrina, 28 de dezembro de 2020. Rodrigo Victor da Silva – Secretário Municipal de Governo em exercício.

O DECRETO Nº 1.453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADO NAS PÁGINAS 8 e 9 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1453 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R$	Física	Em R$
35	Manutenção das Operações Especiais - Precatórios, Indenizações, Restituições, Garantias e PASEP	2020	100%	41.402.000,00	100%	49.402.000,00
70	Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem	2020	365.000	60.511.000,00	365.000	58.431.568,97
71	Execução de obras de integração da malha viária	2020	3	16.700.000,00	3	12.977.301,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos VI e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, nas Naturezas da Despesa 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais e 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 14.795.472,53 (quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06020.28.846.000.0.004	3.1.90.91	095	14.754.000,00
06020.28.846.000.0.004	3.3.90.91	095	41.472,53
TOTAL			**14.795.472,53**

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em em R$
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.40	095	410.804,41
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	095	2.079.431,03
21010.15.451.0004.1.035	4.4.90.51	095	3.722.699,00
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	095	8.582.538,09

TOTAL	14.795.472,53

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 14.795.472,53 (quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	191	095	Dezembro	0,00	14.795.472,53	14.795.472,53
Total				**0,00**	**14.795.472,53**	**14.795.472,53**

Art. 6º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
09	291	095	Novembro	450.000,00	410.804,41	39.195,59
21	396	095	Agosto	601.806,84	401.806,84	200.000,00
21	396	095	Setembro	13.245.295,82	11.831.494,23	1.413.801,59
21	396	095	Outubro	4.881.165,04	947.168,04	3.933.997,00
21	396	095	Novembro	3.133.195,73	1.204.199,01	1.928.996,72
Total				**22.311.463,43**	**14.795.472,53**	**7.515.990,90**

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo –** Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn **Editoração: Emanuel Campos –** Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br